



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a o motorista J3sus Alberto dos Santos a conduzir a servidora Juliana Vasconcelos Salomon e os alunos Yuri Marcelo de Oliveira, Glaycon Pereira Silva e Gabriela Peixoto do Parlamento Jovem a cidade de Belo Horizonte (Port. 165/16), com previs3o de sa3da dia 24/08/2016 3s 05h30, e retorno dia 24/08/2016 3s 21h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de di3ria individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 di3ria.

Art. 3º- O relat3rio de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolu3o n3 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica3o.

Cumpra-se e publique-se.

C3mara Municipal de Itajub3, em 22 de agosto de 2016.

ANT3NIO RAIMUNDO SANTI
Presidente